LUMEN ET VIRTUS

Impactos e perspectivas das declarações de Salamanca e Montreal para inclusão como instrumento de conquista da cidadania e da autonomia na contemporaneidade

https://doi.org/10.56238/levv15n38-093

Amauri Bogo
Pós doc Imperial college of Science, Technology and Medicine - Londres/Inglaterra. Linha de Pesquisa: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
LATTES: http://lattes.cnpq.br/6859169362809253

Cléia Demétrio Pereira
Doutora em Ciências da Educação da Universidade do Minho, Portugal – Uminho. Linha de Pesquisa: Políticas de Currículo e Diversidade.
LATTES: http://lattes.cnpq.br/4158706306265559

Heitor Pereira de Carvalho
Mestrando em Educação Inclusiva em Rede Nacional da Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC. Linha de Pesquisa: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
LATTES: http://lattes.cnpq.br/1324211742908576

Antonia Geiciane Vieira Lima de Carvalho
Especialista em Educação Especial e Educação Inclusiva pela Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP. Linha de Pesquisa: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
LATTES: http://lattes.cnpq.br/5007443951482101

Pedro de Oliveira Silva
Mestrando em Educação Inclusiva em Rede Nacional da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Linha de Pesquisa: Inovação tecnológica e Tecnologia assistiva.
LATTES: http://lattes.cnpq.br/7773976374187204

Renata Scussel Mariani
Mestranda em Educação Inclusiva em Rede Nacional da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Linha de Pesquisa: Inovação tecnológica e Tecnologia assistiva.
LATTES: http://lattes.cnpq.br/2866378013306146

Ana Maria Sampaio dos Santo
Mestra em Educação da Universidade de Caxias do Sul – UCS. Linha de Pesquisa: História e Filosofia da Educação.
LATTES: http://lattes.cnpq.br/3812677273124252

RESUMO
Este artigo apresenta a análise dos impactos e perspectivas de políticas públicas de inclusão, pela correlação de duas propostas internacionais, sendo a Declaração de Salamanca (1994), que trata dos princípios, políticas e práticas na área da educação especial e a Declaração de Montreal (2001), que

aborda a inclusão social de pessoas com deficiência. Ambas propostas, embora abordem diferentes esferas acerca da inclusão, compartilham do mesmo objetivo comum de promover sociedades mais igualitárias e acessíveis para todos. O diálogo entre as declarações, identifica pontos de convergência e divergência, destacando como as políticas públicas podem ser moldadas para, efetivamente promover a inclusão em diversos contextos sociais, com ênfase ao educacional. O caminho metodológico ocorreu por meio da pesquisa qualitativa, do tipo pesquisa documental, cujos materiais foram submetidos a análise documental. A relevância contínua das Declarações de Salamanca (1994) e Montreal (2001) é ressaltada nas discussões contemporâneas sobre inclusão no campo da educação escolar, considerando as mudanças sociais, tecnológicas e políticas nos contextos das relações humanas. As Declarações discutem questões inerentes a relevância de políticas públicas implementadas para uma formação inclusiva compatíveis com as demandas deste século. Portanto, considera-se a necessidade contínua do aprimoramento dessas políticas, a fim de enfrentar os desafios em constante evolução do cenário educacional nacional e global e, consequentemente, na tomada de decisões dos governos que buscam sanar problemas e atender demandas sociais que resultem na qualidade de vida de todos.

Palavras-chave: Políticas públicas, Declarações de Salamanca e Montreal, Inclusão.

1 INTRODUÇÃO

Tem-se que uma escola inclusiva é aquela que apresenta todas as adaptações exigidas para que os alunos não venham apresentar nenhuma dificuldade na acessibilidade, na comunicação, na visão dentre as demais e na convivência com seus pares. No entanto, a escola deve estar apta a receber um público com características diferenciadas quanto aos modos de aprendizagem.

Esse artigo objetiva discorrer sobre as políticas públicas voltadas para a promoção da educação inclusiva, examinando de que maneira as diretrizes propostas nas Declarações de Salamanca e Montreal, como influenciam a formulação e execução de políticas públicas de inclusão em diferentes contextos nacionais.

A Declaração de Salamanca reforça a importância da escola regular como o melhor ambiente para a implementação da educação inclusiva. Ela defende a ideia de que as escolas devem ser capazes de acolher todas as crianças, independentemente de suas diferenças, promovendo uma cultura de respeito à diversidade e valorizando a participação ativa de cada estudante.

Posteriormente, a Declaração de Montreal, reafirma e amplia os compromissos estabelecidos em Salamanca. Esta declaração concentrou-se na necessidade de avançar ainda mais na promoção da inclusão, considerando aspectos como igualdade de oportunidades, participação plena, respeito pelos direitos humanos e eliminação de barreiras à aprendizagem e participação.

Ambas as declarações ressaltam a importância de uma abordagem centrada no aluno, que reconhece e valoriza a diversidade como um elemento enriquecedor do ambiente educacional. Elas têm influenciado políticas educacionais em todo o mundo, incentivando governos e instituições a desenvolver práticas inclusivas que garantam a todos os estudantes o direito a uma educação de qualidade, promovendo assim uma sociedade mais justa e equitativa.

Neste contexto, o docente sempre apresentar diversas práticas pedagógicas que envolvam todos os alunos e não somente uma parte desse público, uma vez que a educação inclusiva ratifica e defende as diferentes formas de ensinar e de aprender de maneira que o aluno possa ter total êxito no aprendizado e desenvolvimento cognitivo e social.

No contexto da inclusão social, é crucial reconhecer e superar as disparidades socioeconômicas que muitas vezes impedem o acesso à educação de qualidade. Políticas educacionais voltadas para a equidade devem ser implementadas, buscando reduzir as desigualdades desde as fases iniciais passando pelas demais etapas e modalidades. Outro fator é que a inclusão não beneficia apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas contribui para o desenvolvimento de uma sociedade menos intolerante.

Ao investir na formação de cidadãos conscientes, críticos e capacitados, contribui-se com as bases para um futuro em que a igualdade de oportunidades não seja apenas um ideal, mas uma realidade

tangível. É por meio da educação inclusiva que se cria um mundo onde cada pessoa, independentemente de sua origem, encontre espaço para crescer, contribuir e prosperar com seus pares.

Destaca-se ainda que a escola como espaço de inclusão não deve se limitar apenas aos alunos, mas também se estender aos pais, funcionários e membros da comunidade. A participação ativa de todos os envolvidos na vida escolar contribui para a construção de uma cultura inclusiva.

2 IMPACTOS E PERSPECTIVAS PARA UMA INCLUSÃO EFICIENTE À LUZ DAS DECLARAÇÕES DE SALAMANCA E MONTREAL NO ESPAÇO ESCOLAR

A inclusão busca valorizar a diversidade presente no cotidiano o que enriquece o ambiente educacional, proporcionando aos alunos a oportunidade de aprender com experiências e perspectivas variadas. Assim, a inclusão na escola significa reconhecer e respeitar as diferenças, sejam elas relacionadas à raça, etnia, gênero, orientação sexual, habilidades físicas ou cognitivas. Criar um ambiente inclusivo é essencial para promover um senso de pertencimento e aceitação, pois, a escola reflete a sociedade e, tanto os professores como os alunos, trazem para dentro dela todas as suas contradições. Segundo a declaração de Salamanca, a ideia é a de que a escola deve atuar baseada em valores como liberdade, tolerância, convivência, democracia, pluralidade, respeito, singularidade, solidariedade e equidade o que terminaria por:

> (...) acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas (...). Deveria incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos desvantajosos ou marginalizados (BRASIL, 1994, p.6).

Portanto, a política de inclusão escolar deve atentar para o atendimento diferenciado para determinados tipos de alunos em seus mais diversos ambientes. A isso chama-se educação especial, também denominada de pedagogia diferenciada sendo uma educação atuante para suprir a especificidade de determinados grupos considerados mais vulneráveis.

O processo educativo é algo não linear, estático, conduzido por pessoas diferentes, inconstantes e carregados de contradições. Portanto, os embates devem ser encarados como parte do processo, pois a unanimidade e a homogeneidade não existem, ou seja, as diferenças são as principais características deste processo.

Ao se falar de inclusão, é obvio que há exclusão como uma realidade, isto é, existe uma conduta que deixa de forma do atendimento dos direitos muitos que dele necessitam. A concretização da política de educação inclusiva só ocorrerá com a participação e o posicionamento político de seus envolvidos, professores, pais, alunos, gestores e comunidade interessada, uma vez que o dever de educar é responsabilidade de todos como apresenta a LDB em seu Art. *1º "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas*

instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais".

Ou seja, o acesso à educação e o direito à aprendizagem são garantias constitucionais universais, previstas a todos os brasileiros sendo dever do Estado e da família garantir sua oferta com qualidade. A diversidade de experiências, habilidades, contextos e capacidades entre estudantes é uma realidade que deve ser celebrada através de práticas educacionais inclusivas. No entanto, ao longo do tempo, percebe-se que a adoção de modelos pedagógicos padronizados demonstrou ser pouco , mais os estudantes e educadores avançam, sejam eles pessoas com ou sem deficiência.

Na ótica das declarações de Salamanca e Montreal, nota-se que a educação inclusiva não deve referir-se apenas a deficiências especificas, mas sim a todas as pessoas com necessidades educacionais especiais o que se coaduna com a filosofia da inclusão na medida em que a inclusão não permite exceções, ou seja, todas as pessoas devem ser incluídas. Contudo, não basta o direito legal, é necessária colaboração mutua para fazê-lo efetivo. A inclusão não é apenas uma questão educacional, mas uma questão de direitos humanos. Garantir que todas as pessoas tenham oportunidades iguais na educação não só transforma vidas individualmente, mas também constrói uma sociedade mais compassiva. A inclusão de pessoas com necessidades especiais na educação é um investimento do presente visando o futuro, onde a diversidade seja reconhecida e valorizada como uma força motriz para o progresso social e cultural.

A exclusão de pessoas com necessidades especiais não apenas viola princípios fundamentais de igualdade e justiça, mas também priva a sociedade de contribuições valiosas que esses indivíduos podem oferecer. A diversidade de habilidades e perspectivas enriquece o ambiente educacional e prepara os estudantes para conviverem em uma sociedade inclusiva e respeitosa.

O documento O Desafio das Diferenças nas Escolas, do Ministério da Educação traz o seguinte relato:

> A verdade é que o tempo vai passando e, infelizmente, não estamos conseguindo encontrar uma direção que nos leve diretamente ao que nos propõe a inclusão nas escolas. Os motivos variam muito, mas estão, no geral, relacionados ao preconceito, à força das corporações que atuam em relação às pessoas com deficiência, à ignorância dos pais, às políticas educacionais, que neutralizam todo tipo de desafios que as escolas têm de enfrentar para aprimorarem suas práticas, a uma interpretação retrógrada de educação especializada, que substitui e não complementa o ensino regular. Portanto, há muito a fazer, no sentido de que a inclusão escolar possa ser entendida e posta em ação nos sistemas de ensino público governamental e privado. O tempo passa e não podemos continuar perpetuando as injustiças cometidas pela educação formal, ao definir o aluno ideal e ao discriminar os demais, por não se encaixarem nesse modelo (BRASIL, 2006, p. 4).

Nota-se que não tem havido ao longo do tempo conquistas consideráveis quanto a inclusão dos diversos personagens no ambiente escolar, há muitas questões que precisam ser consideradas para que as deficiências sejam superadas e cada indivíduo seja alcançado em sua singularidade.

Uma mudança mais concreta e duradoura virá na medida em que uma parceria entre as comunidades, as escolas, as universidades e o governo, criar condições para um debate e conscientização permanentes, e levar a um compromisso coletivo de inclusão cidadã. Trata-se de uma questão de cunho não só educacional, mas também político, uma vez só uma ação entre os múltiplos atores sociais garantirá políticas públicas efetivas onde a educação seja realmente uma prioridade e na qual a educação inclusiva torne-se um objetivo permanente.

Assim, tem-se uma transição para uma prática de ensino inclusivo que ainda terá muitos desafios pela frente. O caminho para a mudança ainda está longe de ser unânime. É preciso um consenso sobre a importância de a escola ser inclusiva, aberta e democrática, no entanto, ainda não há, uma ideia ou proposta única de como alcança-la, o que torna o processo lento demorado quanto sua concretização.

3 A INCLUSÃO COMO INSTRUMENTO DE CONQUISTA DA CIDADANIA E DA AUTONOMIA NA CONTEMPORANEIDADE

Ao adotar práticas inclusivas nas instituições educacionais, não está apenas capacitando os alunos com habilidades acadêmicas, mas também cultivando valores essenciais para uma cidadania plena, como a tolerância, a solidariedade e o respeito à dignidade humana. Estimula-se assim a construção de uma sociedade onde cada indivíduo se sinta valorizado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial máximo.

Neste aspecto, a promoção da educação inclusiva e da cidadania passa pela responsabilidade de governos, instituições educacionais, famílias e a sociedade em geral desempenham papéis cruciais nesse processo. A criação de políticas públicas inclusivas, a sensibilização da comunidade, o investimento em recursos e infraestrutura adequados e a formação de profissionais capacitados são passos essenciais para a consolidação de uma educação inclusiva e, consequentemente, para a construção de uma cidadania plena.

No âmbito das políticas públicas, a cidadania desempenha um papel fundamental, uma vez que os objetivos dessas políticas muitas vezes incluem a promoção da igualdade, justiça social e participação democrática. A implementação efetiva de políticas públicas contribui para o fortalecimento da cidadania ao garantir acesso igualitário a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, promovendo assim a inclusão e a equidade.

A educação plena é uma responsabilidade compartilhada garantida pela lie maior em seu Artigo Art. 205. Ao afirmar que: *"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".*

Com redação concisa, porém abrangente, esse dispositivo consagra o princípio de que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. O texto afirma que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa independente de quem seja, qual sua condição social e econômica. Quanto a expressão "pleno desenvolvimento da pessoa" destaca-se a visão integral da educação, indo além do mero aprendizado técnico. Esse conceito engloba aspectos sociais, culturais, emocionais e éticos, reconhecendo a formação holística como essencial para o desenvolvimento de cidadãos e a inclusão de todos na sociedade.

Quanto ao mencionar o "exercício da cidadania", enfatiza-se a importância da educação como instrumento para a construção de uma sociedade democrática. Nesse contexto, a cidadania vai além de direitos civis, abrangendo a participação ativa, responsável e crítica dos indivíduos na vida pública. A última parte do artigo destaca a qualificação para o trabalho, ressaltando a dimensão prática e utilitária da educação. Isso evidencia a necessidade de preparar os indivíduos para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país e para a autonomia financeira dos cidadãos.

No entanto, vale ressaltar que, apesar da clareza e abrangência do artigo 205, sua implementação efetiva enfrenta desafios significativos no Brasil, como a desigualdade no acesso à educação de qualidade e as disparidades regionais onde predomina a exclusão de muitos que ainda não tem seus direitos atendidos. Assim, a discussão e a busca por soluções que assegurem a efetiva realização desses princípios continuam sendo temas centrais no debate educacional do país de forma que a inclusão seja uma realidade para todos.

4 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos da pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica e qualitativa, que se baseou na análise de fontes escritas, como documentos, livros, artigos científicos, e dissertações e outros documentos, que contextualizam o tema e solidifica uma base de qualidade do estudo bibliográfico. Conforme Nóbrega-Therrien e Therrien (2010, p. 35) apresenta-se como suporte importante, porque o “material/texto” produzido pode fornecer desde “elementos para identificar e definir os referenciais e categorias (a chamada base teórica)”, que não apenas guia o pesquisador na identificação e seleção de fontes, imprescindíveis à análise dos dados no enfoque pretendido para o delineamento dos aspectos metodológicos e de novas problemáticas de pesquisa.

Por fim, no âmbito da pesquisa, destaca-se o diálogo entre os documentos, considerando a Declaração de Salamanca e a Declaração de Montreal, seus textos e recomendações instrumentais que norteiam os sistemas mundiais para uma educação inclusiva mediante políticas que considerem a diversidade em sua plenitude.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação inclusiva refere-se a um modelo educacional que busca atender às especificidades de todos os alunos, independentemente de suas habilidades, características ou diferenças. No contexto do mundo contemporâneo, a promoção da inclusão na educação enfrenta diversos desafios, refletindo as complexidades e diversidades presentes na sociedade, ou seja, para que a inclusão seja consolidada, algumas questões pertinentes precisam ser consideradas:

- ✓ **Desigualdades Regionais:** Um desafio persistente é a desigualdade regional na implementação das políticas educacionais. Em muitos casos, as áreas urbanas podem se beneficiar mais dessas iniciativas, deixando as regiões rurais em desvantagem. É essencial uma abordagem mais equitativa na distribuição de recursos e programas.
- ✓ **Infraestrutura e Acessibilidade:** falta de infraestrutura adequada e a acessibilidade limitada em algumas escolas ainda representam obstáculos para a inclusão. Isso é particularmente verdadeiro para alunos com deficiências físicas, que podem enfrentar dificuldades em ambientes não adaptados.
- ✓ **Desafios Culturais e Sociais:** Algumas políticas podem esbarrar em desafios culturais e sociais, especialmente em comunidades onde práticas tradicionais podem resistir a mudanças. A sensibilização e o envolvimento da comunidade são fundamentais para superar essas barreiras.

Embora as políticas públicas tenham impulsionado a inclusão educacional, é crucial reconhecer os desafios em curso. A busca por uma educação verdadeiramente inclusiva requer um compromisso contínuo com a igualdade, a adaptação constante às necessidades emergentes e a colaboração entre governos, instituições educacionais e a sociedade em geral. A jornada rumo à inclusão educacional é um esforço coletivo que exige persistência e inovação para criar um sistema educacional que atenda plenamente a diversidade de seus aprendizes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Afim de consolidar as necessidades das políticas públicas inclusivas e o diálogo entre as Declarações de Salamanca e Montreal, destaca-se o quanto a falta de comunicação pode dificultar o apoio adequado aos alunos. Nesse ínterim, a colaboração entre escolas e famílias é fundamental para um compromisso contínuo que transcenda o âmbito educacional, com a formação de professores, a adaptação de práticas pedagógicas, o investimento em recursos tecnológicos e a promoção de uma cultura inclusiva que celebre a diversidade e a dimensão da vida.

Além disso, é essencial que as políticas educacionais promovam a inclusão como um valor central, proporcionando suporte financeiro e estrutural necessário para implementar práticas eficientes em todas as escolas mediante a colaboração de todos os entes envolvidos direta e indiretamente.

Portanto, percebe-se que a inclusão em tal âmbito deve estar presente no processo educativo e a inserção das pessoas neste processo deve ser cada vez mais considerada como um elemento decisivo nas políticas públicas educacionais. A conscientização pública sobre as necessidades especiais desempenha um papel crucial na promoção da inclusão. Políticas educacionais devem combater estereótipos e preconceitos, promovendo uma sociedade mais inclusiva e tolerante a diversidade.

Em síntese, espera-se contribuir para o entendimento aprofundado das políticas públicas de educação inclusiva, destacando áreas que necessitam de atenção especial e propondo recomendações para avanços significativos. Essa análise visa não apenas adentrar ao debate acadêmico, mas também fornecer subsídios para aprimoramentos práticos nas políticas públicas, visando a construção de uma sociedade de fato inclusiva e solidaria.

REFERÊNCIAS

BARRETA, Emanuele Moura; CANAN, Silvia. Políticas Públicas de Educação Inclusiva: avanços e recuos a partir dos documentos legais. IX ANPED SUL – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4 ed. São Paulo: Saraiva,1990

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

_____. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. Ministério da Educação. O Desafio das Diferenças nas Escolas. Boletim 21. MEC, 2006.

NÓBREGA-THERRIEN, Sílvia Maria; THERRIEN, Jacques. O estado da questão: aportes teórico-metodológicos e relatos de sua produção em trabalhos científicos. In: FARIAS, Isabel M. S. de; NUNES, João Batista Carvalho; NÓBREGA-THERRIEN, Sílvia Maria (Orgs.). Pesquisa científica para iniciantes: caminhos no labirinto. Fortaleza. EdUECE, 2010. p. 33-51.

PRIETO, Rosângela Gavioli. Atendimento escolar de alunos com necessidades especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, V. A. (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

PASSERINO, Liliana Maria; MONTARDO, Sandra Portella. Proposta de Inclusão Digital para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE). Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, E-Compós (Brasília), v. 8, p. 1-18, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/4X5NCmXk4V8xxgkhY67ySDk/?format=pdf&lang=pt – acesso em 10 de novembro de 2023.

SOLER, Reinaldo. Educação Física inclusiva: em busca de uma escola plural. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

SILVEIRA, Ângela M. A Educação Especial no contexto da legislação educacional brasileira. Vizivali em Revista, Dois Vizinhos, PR, v.2, n.1, p.39-50, Jan.- Jul. 2003

OPS/OMS. Declaração de Montreal sobre a Deficiência Intelectual. 2004. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/182154/TCC%20-%20Bruna%20Costa%20Valen%C3%A7a.pdf?sequence=1 - Acesso em: 23 nov. 2023.